

Processo nº 9938/2024

Interessado: Mega Norte Madeiras Eireli - EPP

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o exarado pela Coordenadoria de Indústria e cancelar a **LO nº 329959/2023, referente ao processo nº 139328/2020**, em razão da renovação da Licença de Operação do empreendimento.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2024.

João Vitor Barbosa Ceron
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços – SEMA/MT.